



I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MINISTROS DA EDUCAÇÃO DA CPLP

Díli, 14-17 de abril de 2015

Seminário Técnico sobre o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2015-2020)

14 de abril de 2015

- Conclusões -

A educação é a chave do progresso e do desenvolvimento em todos os países. A qualificação de recursos humanos é uma prioridade dos países, que passa pela aposta na capacitação de quadros como a principal forma de investir no crescimento económico, no desenvolvimento social e na melhoria das condições e da qualidade de vida das populações.

Este Seminário teve como oradores especialistas dos Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e constituiu um momento de diálogo multilateral essencial para o melhor conhecimento dos sistemas educativos e formativos dos países da Comunidade.

É também um momento importante de reflexão sobre o papel da Educação nos contextos nacionais e de identificação de formas para melhorar a eficiência dos sistemas educativos, que capacitam as populações e contribuem para a construção do nosso futuro.

Na CPLP, a Educação assume o papel de força motriz para o desenvolvimento social, a promoção da cidadania ativa e o incremento do potencial dos nossos povos. O investimento na educação e no desenvolvimento de sistemas educativos de qualidade é prioritário, nomeadamente, a universalização do ensino, o aumento dos níveis de escolaridade das populações, a diminuição do analfabetismo e a capacitação de recursos humanos.

A diversidade ao nível do desenvolvimento dos sistemas educativos dos Estados membros gera desafios e oportunidades para a cooperação multilateral. Esta diversidade é resultante de realidades e necessidades específicas, influenciadas pelo contexto histórico, económico, político, social e cultural. Contudo, as limitações de recursos materiais, financeiros e humanos condicionam o grau de materialização de projetos e programas no domínio da educação nos Estados membros da CPLP.

A articulação entre as especificidades existentes no domínio da Educação nos Estados membros e a definição de áreas de intervenção conjunta revela-se um desafio particular para o Plano Estratégico.

Com este Seminário foi possível aceder a informação sobre os sistemas educativos nacionais e as prioridades dos Estados membros, com vista à identificação de necessidades e interesses convergentes. Por esta forma, será possível identificar ações de cooperação multilateral orientadas para resultados concretos, em resposta às aspirações dos Estados membros, que esperam uma cooperação útil, fundamentada e pertinente, com benefícios extensíveis a toda a comunidade escolar e a todos os atores educativos.

A mobilidade é um elemento essencial para o intercâmbio, o conhecimento mútuo, o desenvolvimento de capacidades e a criação de um espaço de conhecimento. É também um elemento para aproximar os povos da CPLP, para desenvolver uma identidade partilhada de cidadania.

A adoção do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação representa uma oportunidade histórica para a projeção regional e internacional da CPLP, como um espaço que valoriza a educação, a capacitação e a empregabilidade, e que promove o intercâmbio de saberes e experiências entre nove países integrados em quatro continentes.

O Plano Estratégico representa igualmente uma oportunidade para a consolidação da Língua Portuguesa e para a promoção do conhecimento escolar e formativo em português, em função do nível de desenvolvimento de cada Estado membro.



I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MINISTROS DA EDUCAÇÃO DA CPLP

Díli, 14-17 de abril de 2015

**Seminário Técnico sobre o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral
no Domínio da Educação da CPLP (2015-2020)**

14 de abril de 2015

– Recomendações –

O debate no Seminário identificou as seguintes recomendações para a elaboração do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP (2015-2020):

1. Promover o acesso de todos a uma educação de qualidade;
2. Promover o maior conhecimento dos sistemas educativos e formativos dos Estados membros da CPLP, para identificação de boas práticas e partilha de informação;
3. Promover a paridade de género na educação, enquanto contributo para uma visão mais equilibrada do papel e da condição das mulheres e dos homens na sociedade;
4. Promover a educação inclusiva, enquanto contributo para sociedades que têm em conta as necessidades educativas de todos os alunos e, em particular, os que tem necessidades especiais;
5. Apoiar a cooperação multilateral em curso no domínio da educação nos Estados membros, como o Programa CPLP nas Escolas e as Olimpíadas da Matemática, e impulsionar a criação das Olimpíadas da Língua Portuguesa da CPLP e noutras áreas, como forma de promover a aproximação entre as comunidades educativas e formativas dos Estados membros da CPLP;
6. Incluir o eixo da “Promoção da Língua Portuguesa”, como fator estruturante para a recolha de informações sobre as políticas linguísticas e para a promoção da diversidade linguística nos Estados membros da CPLP, considerando os Povos Indígenas ou Originários, as línguas gestuais (de sinais), as línguas de migração, as variedades dialetais da Língua Portuguesa, em articulação com o trabalho desenvolvido pelo IILP;
7. Reforçar a formação de professores, através da identificação das estruturas e da oferta existente assim como das necessidades de formação, para a dinamização conjunta de cursos, incluindo através da utilização de tecnologias de informação e comunicação;
8. Incluir na formação de professores e formadores de Língua Portuguesa a educação das relações étnico-raciais, referentes à história, cultura e literatura dos povos da CPLP;
9. Elaborar um “Glossário Técnico para a Educação e a Formação na CPLP”, de modo a promover o maior entendimento dos conceitos operacionais diferenciados entre os Estados membros;
10. Identificar instrumentos financeiros para a implementação do Plano de Ação, nomeadamente o Fundo da Educação da CPLP e tendo em conta os projetos de cooperação bilaterais em curso;
11. Constituir um Grupo de Trabalho multidisciplinar para monitorização e avaliação do Plano Estratégico;
12. Constituir um Grupo de Peritos em Estatísticas da Educação, com vista a criar um sistema integrado de Estatísticas da Educação, que permita uma reflexão conjunta sobre indicadores estatísticos, cuja monitorização e de interesse comum aos Estados membros;
13. Identificar, no quadro do Plano Estratégico, pelo Grupo de Peritos em Estatísticas da Educação, em articulação com o Grupo de Trabalho multidisciplinar, objetivos claros, úteis, comuns, quantificáveis e passíveis de serem monitorizados através de indicadores de progresso e que tenham em conta as especificidades dos sistemas educativos dos Estados membros;
14. Promover a troca de experiências na área do Ensino Técnico Profissionalizante, com vista ao fortalecimento da ligação entre educação, capacitação e empregabilidade;

«CPLP UNIDA EM PROL DE SISTEMAS EDUCATIVOS INCLUSIVOS, EFICIENTES E EFICAZES»

15. Promover o alinhamento das áreas de cooperação no domínio da educação da CPLP com as agendas internacionais, o Marco de Dakar, “Educação para Todos”, e a Agenda das Nações Unidas Pós-2015;
16. Promover o ensino técnico profissionalizante em áreas relevantes para as economias nacionais, regionais e locais, designadamente no meio rural, entre outras, utilizando a escola como instrumento de desenvolvimento;
17. Criar condições para a aprovação do Plano Estratégico, mediante a seleção de eixos prioritários de interesse comunitário no domínio da educação, por forma a impulsionar a cooperação multilateral no domínio da educação entre os Estados membros da CPLP.